BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000 www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 185/2025

PROTOCOLO N° 614

AUTORA: MICHELE DA CRUZ FLORES

Requeiro, após ouvido Plenário Forma 0 na Regimental, que a Mesa encaminhe expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando as seguintes informações relativas aos benefícios eventuais disponibilizados pelo CRAS no município de Bonito-MS:

- Relação nominal das pessoas atendidas nos últimos 60 dias, por categoria de benefício, contendo:
- Nome completo;
- Categoria do atendimento (kit bebê, auxílio funeral, cesta básica, etc.);
- Data do atendimento:
- Unidade onde foi realizado (se aplicável);
- Justificativa social ou resumo da situação de vulnerabilidade que embasou o atendimento.
- Cópia da documentação administrativa que comprove a concessão dos referidos benefícios (em formato digital ou impresso).

O presente requerimento tem por objetivo acompanhar de forma transparente e responsável a execução da política pública de assistência social no município, assegurando assim que os critérios de vulnerabilidade social estejam sendo respeitados e que os recursos estejam sendo aplicados de forma justa, técnica e igualitária, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que orienta a organização e a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais em todo o país.



A LOAS determina que a assistência social deve ser prestada a quem dela necessitar, garantindo transparência, controle social e gestão responsável dos recursos, especialmente no âmbito dos benefícios eventuais, que constituem provisões suplementares e temporárias destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, busca-se assegurar a adequada execução dos benefícios eventuais, garantindo transparência e respeito aos princípios estabelecidos na Lei.

Plenário Tetê Faria, em 17 de novembro de 2025

MICHELE DA CRUZ FLORES

Vereadora

RAMONA DE LIMA AQUINO **Vereadora**

ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO 9FFFE6E87E5842BC944D063C7F0D53FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas